



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 736/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, promova melhorias no campo de areia de futevôlei localizado na Praça Faustino Puga Friosi.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de julho de 2021.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem incentivar a prática de esporte e lazer de nossa população, principalmente, nos bairros periféricos, com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida e evitar o estresse, além de outras doenças relacionadas ao sedentarismo.

Considerando que a referida quadra de futevôlei sempre foi muito utilizada pelos praticantes da modalidade, ocorre que na construção foi colocada terra vermelha que está compactada, não dando as mínimas condições para a prática. Para que se resolva tal situação, é necessário a remoção da terra compactada e seja colocada areia fina branca, tornando a quadra ideal para a prática do esporte.

Considerando que nesse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram este Vereador, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer promova melhorias no campo de areia de futevôlei localizado na Praça Faustino Puga Friosi, com a substituição da terra batida por areia fina branca, atendendo assim, os anseios dos frequentadores locais.

Considerando que tal proposta deve ser acolhida pelo Poder Público Municipal, através da pasta administrativa mencionada, já que trata-se de ação que permite a participação da população na gestão das políticas públicas da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, atenda os anseios dos referidos munícipes.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

